



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00152/2018/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 23.08.18

Altera o Anexo II - Organograma, da Portaria nº 00061/2017/GSER.

João Pessoa, 22 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, os incisos III e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita - SER, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo II - Organograma, da Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017, que aprovou o Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Receita, passa a vigorar com a redação que segue publicada junto a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MARQUES FRAZÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA